ANEXO 03
DECLARAÇÃO DE IMÓVEL CEDIDO

Eu, Maristela Fernandes Nunes, portador(a) da carteira de identidade n° 016.396.939-63, e CPF n° 016.396.939-63, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei para comprovação do Cadastro Socioeconômico do Edital PROPE que CEDO o imóvel situado no endereço Rua Prefeito Doutor Manoel Antonio Bertoncini Silva, nº 203, Bairro São João - ME, Cidade Tubarão - SC para o(a) estudante(a) Yara Fernandes Nunes desde 22 / 04 / 2007 até os dias atuais.

Declaro ainda que as informações acima apresentadas são verdadeiras.

Data: 25 / 08 / 2026

gov.br
Documento assinado digitalmente
YARA FERNANDES NUNES
Data: 06/09/2026 22:02:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura da(o) Candidata(o)

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARISTELA FERNANDES NUNES
Data: 06/09/2026 22:09:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura e telefone da(o) proprietário do Imóvel

(48)988555152

Declaro ainda ciente da Lei N° 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: "Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos".

Pág. 16 de 29 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00032710/2026 e o código D05DI10W.